CÂMARA MUNICIPAL DE CARNEIRINHO

CNPJ 26.042.572/0001-27

Portaria nº 05, de 02 de novembro de 2022.

A Vereadora Érica de Souza Queiroz, Presidente da Câmara Municipal de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento ocorrido nesta data do ex-presidente da Câmara Municipal de Carneirinho o Sr. José de Souza Silva.

Considerando que o acontecimento causou grande comoção no Poder Legislativo.

Considerando que o falecido exerceu o cargo de vereador do Município de Carneirinho na quarta legislatura, tendo assinalado seu mandato de forma marcante através de inúmeros trabalhos prestados em prol do bem comum.

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente a profunda consternação que sofre o Legislativo neste momento.

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias no Legislativo de Carneirinho-MG, em face do falecimento ocorrido nesta data, do ex-vereador da Câmara Municipal de Carneirinho o **Sr. JOSÉ DE SOUZA SILVA.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor imediatamente.

Carneirinho-MG, 02 de novembro de 2022.

VEREADORA ÉRICA DE SOUZA QUEIROZ
- Presidente da Câmara -

Registrado no livro próprio, publicado por afixação no local de costume nesta Câmara Municipal e arquivada na data supra.

ADJANE LUIZA DE QUEIROZ
Secretária Executiva